



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 16/2022

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e **AGATA PAULA VALMORBIDA KLÄSENER**, DIRETORA Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições abrem o presente edital interno de remoção de Agentes Públicas Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Claudete Katafesta Milkevicz, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Sul Brasil, e a urgente necessidade de realização dos serviços de visitas domiciliares da micro área nº 01.

1. Poderá participar do Processo Seletivo Interno o servidor Agente Comunitário de Saúde (ACS) com atuação nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

É vedada a participação de servidores afastados do serviço por motivo de licença para tratar de interesses particulares, readaptado, reabilitado, em auxílio-doença, ou afastado do serviço por motivo de licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro.

2. A inscrição no Processo Seletivo Interno será realizada pelo servidor ou por procurador regularmente habilitado, na Secretaria Municipal de Saúde nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022, em horário de Expediente.

3. Os documentos exigidos no ato de inscrição serão Identidade, CPF, Certidão de Tempo de Serviço no Município e na função de Agente Comunitário de Saúde, bem como comprovante de residência para auferir residência mais próxima a microárea 01. Sendo o seguinte critério para classificação:

- I. Residir na microárea 01 (10 pontos);
- II. Por ano de atuação como Agente Municipal de Saúde (0,5 pontos)

4. Não será admitida inscrição por telefone, por via postal ou por meio eletrônico.

5. Se ocorrer empate para o remanejamento de vaga no local de interesse, terá preferência na ordem de classificação o candidato:

- I - que for idoso e tiver idade mais elevada;
- II - que tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo ou emprego na Secretaria Municipal de Saúde.

6. O Prefeito Municipal designará uma Comissão Especial para acompanhar o Processo Seletivo Interno para analisar os casos omissos, inclusive proceder o julgamento de quaisquer recursos, composta de:

- I - 01 (um) representante do Setor de RH;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - 01 (um) representante indicado pela Diretoria de Gestão Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde;



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

7. Serão publicados no sítio eletrônico do Município e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) as inscrições, a relação em ordem alfabética dos candidatos aprovados, o número de inscrição e a homologação da classificação final do Processo Seletivo Interno no dia 15 de dezembro.

8. Caberá recurso, a ser interposto no dia 16 de dezembro, dirigidos à Comissão Especial de Processo Seletivo Interno.

9. A homologação final e classificação final será publicada no dia 19 de dezembro de 2022.

Sul Brasil - SC, aos 06 de dezembro de 2022.

MAURÍLIO OSTROSKI
Prefeito de Sul Brasil

AGATA PAULA VALMORBIDA KLÄSENER
Diretora de Saúde